



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

Departamento de Licitação

Praça José Ribeiro de Assis, nº 42 - Centro - CEP. 35.536-000

Estado de Minas Gerais

Fone: (37) 3334-1299

CNPJ: 17.980.392/0001-03

licitacao@piracema.mg.gov.br site: www.piracema.mg.gov.br

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 021/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2022

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2022

Dotação orçamentária

02.06.10-12.361.1213.2025.3.3.90.39.00

Ficha

218

Fonte de Recursos

1.01.00/1.06.00/1.45.00/1.47.00

CONTRATANTE:

O **MUNICÍPIO DE PIRACEMA**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ: 17.980.392/0001-03, localizada à Praça José Ribeiro de Assis, n.º 42, Bairro Centro, Piracema/MG, neste instrumento representado pelo Prefeito Municipal, **Wesley Diniz**, portador da carteira de Identidade n.º: MG-9.066.252, CPF: 036.401.156-43, residente e domiciliado à Rua Anízio Marques, n.º 200 Aptº. 101 Bairro Centro, Piracema/MG, CEP 35.536-000, doravante denominado **CONTRATANTE**.

CONTRATADO:

W & J TURISMO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Estrada Saindo de Piracema à Passa Tempo, s/nº Garagem - Povoado Castro - Zona Rural, Piracema/MG, CEP: 35.536-000, CNPJ: 31.281.946/0001-05, neste instrumento representado por seu Representante Legal, Sr. **Kássio Fernando Resende Andrade**, CPF: 090.938.256-58, doravante denominado **CONTRATADO**, , celebram o presente TERMO ADITIVO para dar continuidade a **LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM MOTORISTA PARA O TRANSPORTE ESCOLAR, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MUNICÍPIO DE PIRACEMA**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

- Considerando a melhor vantagem para a Administração Pública em aditar o contrato ora existente nos mesmos termos;
- Considerando necessidade do Município de Piracema em continuar com a contratação de empresa para **LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM MOTORISTA PARA O TRANSPORTE ESCOLAR, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MUNICÍPIO DE PIRACEMA**;
- Considerando os gastos com a deflação de procedimentos licitatórios em face do Princípio da Economia.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

Departamento de Licitação

Praça José Ribeiro de Assis, nº 42 - Centro - CEP. 35.536-000

Estado de Minas Gerais

Fone: (37) 3334-1299 CNPJ: 17.980.392/0001-03

licitacao@piracema.mg.gov.br site: www.piracema.mg.gov.br

O presente instrumento é celebrado sob **REGIME JURÍDICO** dos contratos administrativos sujeitando-se os contratantes ao disposto neste contrato, na Lei Federal 8666 de 21 de junho de 1993, nos Princípios de Direito Administrativo e, supletivamente, às normas de Direito Civil, em especial ao disposto na Lei Federal 8.245 de 18 de outubro de 1991.

As partes nominadas no preâmbulo deste **TERMO ADITIVO** resolvem celebrar o presente instrumento sob REGIME JURÍDICO dos contratos administrativos sujeitando-se os contratantes ao disposto neste contrato, no edital, na Lei 8.666/93, aos Princípios de Direito Administrativo e, supletivamente, às normas de Direito Civil.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1. O presente **TERMO ADITIVO** ao contrato N° 021/2022 tem por objeto a **COMPLEMENTAÇÃO DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) NO SALDO TOTAL DO CONTRATO** e sua eficácia está vinculada à publicação do extrato no Quadro de Avisos no rol da Prefeitura Municipal, conforme Lei Municipal n.º 904/2001, sendo esta de responsabilidade do contratante.

1.2. O preço global representado pela complementação de 25% (vinte e cinco por cento) no saldo total do contrato corresponde a **R\$18.300,00 (dezoito mil e trezentos reais)**.

km/total	Referência	Especificação da Rota	Valor Unitário	Valor Total
3.000	5 KM	ROTA Y- DIURNO/ NOTURNO 06h30- Garagem, Joaquim Rodrigues, Escola Municipal Eni Resende Costa Lara, Escola Estadual Hermenegildo Vilaça, Apae. 12h00-Apae, Escola Municipal Eni Resende Costa Lara, Escola Estadual Hermenegildo Vilaça, Joaquim Rodrigues. 17h40- Morro verde, Joaquim Rodrigues, Escola Estadual Hermenegildo Vilaça. 21h40 - Piracema (E. E. Hermenegildo Vilaça), Joaquim Rodrigues, Morro Verde. <i>Capacidade mínima de 28 lugares.</i>	6,10	18.300,00

CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

Departamento de Licitação

Praça José Ribeiro de Assis, nº 42 - Centro - CEP: 35.536-000

Estado de Minas Gerais

Fone: (37) 3334-1299

CNPJ: 17.980.392/0001-03

licitacao@piracema.mg.gov.br site: www.piracema.mg.gov.br

2.1. As demais cláusulas e condições firmadas no contrato Nº 021/2022 permanecem inalteradas e ratificadas.

CLÁUSULA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. Fica eleito o FORO da Comarca de Passa Tempo/MG para dirimir quaisquer dúvidas quanto à execução do presente contrato.

3.2. E, por estarem justas e de pleno acordo, assinam este instrumento em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo, de tudo inteiradas.

Piracema/MG, 28 de fevereiro de 2022.

WESLEY Assinado de forma
digital por WESLEY
DINIZ:0364011564
DINIZ:0364011564
3
40115643 Dados: 2022.02.28
11:09:29 -03'00'

MUNICÍPIO DE PIRACEMA

CNPJ: 17.980.392/0001-03

Repres. Legal: Prefeito Municipal – **Wesley Diniz**

CPF: 036.401.156-43

CONTRATANTE

Kássio Fernando Resende Andrade

W & J TURISMO LTDA

CNPJ: 31.281.946/0001-05

Repres. Legal: **Kássio Fernando Resende Andrade**

CPF: 090.938.256-58

CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1) *João Paulo Andrade* 2) *Francisco Manoel Silva*
CPF: 085 725 736-66 CPF: 14750223630